

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 455/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Diretora Escolar Símbolo CC8 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de **Diretora Escolar, do Colégio Municipal Henrique Brito Filho (Colégio Modelo) de M.P CC-8, a Srª. SIMEIA RODRIGUES SOUZA BASTOS.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de fevereiro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 456/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Diretora Escolar, Símbolo CC-8 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de Diretora Escolar da Pré-Escola Municipal Descobrimdo o Saber - **M.P Símbolo CC8**, a Sr^a. **LOURICENA DIAS DE ANDRADE**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de fevereiro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 457/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Vice - Diretora Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Vice – Diretora Escolar** da Pré - Escola Municipal Descobrimdo o Saber, **M.P CC12**, a **Srª. AGDA PEREIRA CORREIA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de fevereiro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 458/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Secretária Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de **Secretária Escolar (escola Nucleada) nos Povoados de Beca, Perdas e Queimada**, Escola Municipal de **M.P CC14**, a Sr^a. **ANA SENA OLIVEIRA NETA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de fevereiro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 459/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Vice - Diretora Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada para o provimento do Cargo em Comissão de **Vice – Diretora Escolar de M.P CC12**, Escola Luiz Viana Neto a **Srª. RAQUEL MARIA DE CARVALHO**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de fevereiro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 460/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Diretora Escolar Símbolo CC8 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada para o provimento do Cargo em Comissão de **Diretora Escolar, do Colégio Municipal Henrique Brito Filho (Colégio Modelo) de M.P CC-8, a Srª. MORMACI ANUNCIÇÃO DA SILVA.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de fevereiro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 461/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Diretora Escolar, Símbolo CC-8 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o provimento do Cargo em Comissão de Diretora Escolar da Pré-Escola Municipal Descobrindo o Saber - **M.P Símbolo CC8**, a Sr^a. **AGDA PEREIRA CORREIA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de fevereiro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 462/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Vice - Diretor Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado para o provimento do Cargo em Comissão de **Vice – Diretor Escolar** do Colégio Coriolano Neves Guimaraes de **M.P CC12**, o **Sr. JOAZIO AMORIM DOS SANTOS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de fevereiro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 463/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógicos (as), Símbolo CC10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados (as) para o provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadores (as) de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I e II, e da Educação Infantil** do Município. Os Funcionários seguintes:

ALDINA ALVES FERREIRA – FUNDAMENTAL I
SAMARA DE SOUZA BATISTA – FUNDAMENTAL I
EMANOEL BASTOS DE SOUZA – FUNDAMENTAL I
VALDOBERTO PEREIRA SALES – FUNDAMENTAL I
RENÊ VAZ BATISTA – FUNDAMENTAL II
ANGELICA MOREIRA PANARELLI CARDOSO MATOS – FUNDAMENTALII
ANA CELIA ALVES DE SOUZA – FUNDAMENTAL II
JOANA DARC ARNAUD ALVES – EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de 2016

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br